



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.918/2001**

**EMENTA:** Denomina Rua e dá  
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua LIONS CLUBE, a Rua existente no Bairro da Bela Vista, nesta Cidade, anteriormente conhecida como Rua do Posto Médico.

Art. 2º - Seu perímetro se estende da sede do Lions Clube, até o imóvel residencial de número 26, da mesma artéria.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, responsável pela fixação da Placa alusiva.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 21 de novembro de 2001.

**JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES**  
**-PREFEITO-**